ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 25 DE JULHO DE 2024.

REVOGA A RESOLUÇÃO 092/2022/C.M.C. QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DIFERENCIADA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que esta resolve e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 092/2022/C.M.C, que dispõe sobre a regulamentação da jornada diferenciada de teletrabalho dos servidores da Câmara Municipal de Cabixi-RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabixi/RO, 25 de julho de 2024.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
PRESIDENTE

ADRIANO SALES
VICE-PRESIDENTE

INÊZ DE FÁTIMA FRANK
1ª SECRETÁRIA

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
2º SECRETÁRIO

ID: 124031 e CRC: 07EDE07D

JUSTIFICATIVA

A revogação se justifica tendo em vista desde a implementação do teletrabalho, observou-se uma variação significativa na produtividade dos colaboradores, com alguns setores enfrentando dificuldades em manter a qualidade e a eficiência das entregas. Diante desses fatores, a revogação da resolução de teletrabalho é uma medida necessária para restabelecer a eficiência, a coesão e a qualidade dos nossos processos.

Esta decisão visa assegurar que possamos continuar a entregar resultados de alta qualidade.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Câmara de Vereadores de Cabixi/RO, 25 de julho de 2024.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
PRESIDENTE

ADRIANO SALES
VICE-PRESIDENTE

INÊZ DE FÁTIMA FRANK
1ª SECRETÁRIA

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
2º SECRETÁRIO

ID: 124031 e CRC: 07EDE07D

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Resolução	**110-2024**	**25/07/2024**

ID: **124031**
CRC: **07EDE07D**
Processo: **53-74/2024**
Usuário: **Rita Aparecida Stelmach**
Criação: **25/07/2024 08:47:09** Finalização: **25/07/2024 08:49:00**

Processo

Documento

MD5: **272E74570C3C089FAA33C9C75DCD22AE**

SHA256: **70DBAB82874C2E49B3C1E7472422CCADB041FE069E9FFAB04CE52A58256D070F**

Súmula/Objeto:

REVOGA A RESOLUÇÃO 092/2022/C.M.C. QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA JORNADA DIFERENCIADA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI.

INTERESSADOS

Mesa Diretora	Cabixi	RO	25/07/2024 08:47:09

ASSUNTOS

Projeto de Resolução	25/07/2024 08:47:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	25/07/2024 09:18:55

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Jucieli Andrade de Carli	PRESIDENTE	25/07/2024 09:33:44

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Adriano Sales	VEREADOR (A)	25/07/2024 10:29:55

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

Inez de Fatima Frank	VEREADOR (A)	25/07/2024 11:10:16

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 124031 e o CRC 07EDE07D.